



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 73 /2017 - “DAF/UAAM”

----- JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2017, tomou as seguintes deliberações:-----

----- Aprovou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, alterar a organização da presente sessão, passando o ponto 2 da Ordem de Trabalhos “Propostas da 14ª Assembleia Municipal de Jovens” para antes do “Período de Intervenção Aberta aos Cidadãos”, e este Período para antes do “Período de Antes da Ordem do Dia”. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 2 da Ordem de Trabalhos:**-----

----- **Propostas aprovadas pela 14.ª Assembleia Municipal de Jovens**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e aclamação, após a leitura das propostas pelos líderes de bancada das escolas participantes, recomendar à Câmara que considere as Propostas aprovadas na 14ª edição da Assembleia Municipal de Jovens cujo tema central é “Direitos e deveres pela igualdade na deficiência” e que analise a sua pertinência e inclusão no Orçamento para 2018. -----

----- Deliberou ainda remeter à Câmara Municipal o AMJProjeto 2017 que corresponde ao financiamento global por parte da Câmara Municipal de 5000€, cabendo a cada Agrupamento de Escola 1000€ para desenvolver e concretizar o seu projeto. -----

----- Considerando o tema da 14ª assembleia municipal de jovens, foi entendimento de todos os Agrupamentos apresentarem propostas comuns no sentido de atribuírem o valor dos 5000€ à CERCIZIMBRA como contribuição para a conclusão da obra do Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial na Quinta do Conde, para além da programação de outras atividades a desenvolverem pelos Agrupamentos para angariação de verbas com o mesmo objetivo. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

----- Neste Período intervieram os seguintes Cidadãos:-----

----- Juan López-Lago Romero sobre o Elevador na Praça da Califórnia, Maria de Lurdes Fernandes Rodrigues sobre as Obras no Largo da Rua 2 de Abril, e José Carlos Dias sobre a situação atual da Lagoa de Albufeira/ parte aquífera. Todas as questões colocadas foram respondidas pela Câmara Municipal, através da Vice-presidente Felícia Costa ou do Vereador Sérgio Marcelino. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar subordinado ao título “Tragédia de Pedrogão Grande - Uma dor imensurável”, cujo teor se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em memória das vítimas:-----

----- **“No passado fim de semana, o país, e em especial a região centro, despertaram para uma verdadeira tragédia provocada por um incêndio de largas proporções, que se abateu sobre as populações dos concelhos de Pedrogão Grande e, mais recentemente, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, (Distrito de Leiria), Sertã (Distrito de Castelo Branco) e Pampilhosa da Serra (Distrito de Coimbra).**-----

----- **A realidade dos números de vítimas mortais e acidentados eram, e ainda continuam a ser, assustadores pelas imagens de verdadeiro terror e profunda dor espelhada nos familiares, amigos, e nas populações que ainda vivem este pesadelo aterrador.**-----

----- **A grave situação que se viveu de hora a hora tem igualmente assolado dezenas de pessoas e em particular as mais idosas que, por precaução e segurança, foram retiradas de suas casas com todo o sofrimento que esse abandono significa para cada uma delas.**-----

----- **Muitas famílias perderam os haveres sinónimo de uma vida de trabalho e esforço, e o desespero que essa perda acarreta agrava-se com a perda irreparável de amigos e familiares.**-----

----- **Esta autêntica tragédia abateu-se também sobre uma família sesimbrense, que viu a vida de uma jovem de 33 anos terminar na flor da idade, deixando, infelizmente como a tantas outras famílias, uma dor insuportável.**-----

----- **É de destacar a participação sempre empenhada e competente de todas as organizações que combatem o fogo, numa área tão significativa que já consumiu cerca de 26.000 hectares de floresta abrangendo vários municípios.**-----

----- **É de realçar o esforço e dedicação de todos os bombeiros e bombeiras que lutam, muitas vezes colocando em risco a sua integridade física e a própria vida para salvar pessoas e bens.**-----

----- **É de realçar também a solidariedade de muitos homens e mulheres, imbuídos de espírito de franca solidariedade, que colaboram na retaguarda com o seu esforço e entrega.**-----

----- **Estes acontecimentos que os municípios e as suas populações vivem e sofrem, experiências de grande angústia e dor, representam para o país um acontecimento marcante e que a todos deve perturbar e questionar, nomeadamente sobre as causas e condicionalismos destas catástrofes, no sentido também de retirar as possíveis consequências para o futuro.**-----

----- **Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2017, delibera expressar um profundo Voto de Pesar pelas vítimas desta tragédia.**-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **Dar conhecimento:** -----  
----- **Liga dos Bombeiros Portugueses**-----  
----- **Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra** -----  
----- **Comando Operacional de Proteção Civil** -----  
----- **Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)**-----  
----- **Comando Nacional e dos Comandos Distritais de Operações de Socorro**-----  
----- **Guarda Nacional Republicana** -----  
----- **Forças Armadas** -----  
----- **Câmaras e Assembleias Municipais de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Sertã e Pampilhosa da Serra** -----  
----- **Câmara Municipal de Sesimbra**-----  
----- **Juntas e Assembleias de Freguesia de Santiago, Castelo e Quinta do Conde**-----  
----- **Família Sesimbrense Enlutada** -----  
----- **Comunicação Social Local e Regional.**”-----  
----- Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar sobre o **Falecimento de Alípio de Freitas**, cujo teor se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:-----  
----- **“Homem de grande firmeza” – assim o cantou Zeca Afonso. E assim era Alípio de Freitas. ---**  
----- **Nascido em Vinhais, em 1929, foi padre e foi jornalista, foi português e foi brasileiro e, mais que tudo, foi um lutador de toda uma vida pela liberdade e pela emancipação do povo pobre. -----**  
----- **Ordenado padre em 1952, escolheu viver com os mais pobres, primeiro com os camponeses da Serra de Montesinho e depois num subúrbio de São Luís do Maranhão, associando-se aos mais excluídos na criação de uma paróquia, mas também de uma escola e de um posto médico. -----**  
----- **Com uma coragem invulgar, enfrentou as oligarquias fundiárias do Nordeste brasileiro defendendo, com risco da sua vida, os camponeses sem terra. Ajudou a fundar as Ligas Camponesas e foi ativista da luta pela terra.-----**  
----- **Essa ousadia valeu-lhe um primeiro sequestro por um grupo paramilitar e detenção durante mais de um mês à ordem do Exército. Com o golpe militar de 1964, e já na clandestinidade, criou o Partido Revolucionário dos Trabalhadores. Em maio de 1970 foi preso e sujeito a intensa tortura. O seu comportamento firme e altivo na prisão e na tortura tornou-se lendário. Recusou sempre prestar declarações e só a ampla campanha de solidariedade internacional de que foi alvo – em que se incluiu a canção que lhe dedicou Zeca Afonso, no álbum Com as Minhas Tamanquinhas, e diversas intervenções da diplomacia portuguesa – permitiu preservar a sua vida. Haveria de denunciar os seus**



Assembleia Municipal de Sesimbra

*torturadores no livro “Resistir é preciso”, publicado após a sua libertação em 1979. -----*

*----- Após uma passagem por Moçambique, regressou a Portugal, tendo trabalhado na RTP até 1994. Foi coautor de vários programas e membro da respetiva Comissão de Trabalhadores. -----*

*----- Participou em vários movimentos sociais, nomeadamente o Tribunal Mundial sobre o Iraque e o Fórum Social Mundial. Foi também fundador do Bloco de Esquerda, em 1999, bem como de várias associações cívicas, como a Associação José Afonso e a Casa do Brasil de Lisboa. -----*

*----- Embora tivesse perdido completamente a visão nos últimos anos, Alípio de Freitas continuava a ser uma presença constante, sempre guiado pela sua companheira Guadalupe, em movimentos de solidariedade internacional ou de mobilização cívica. -----*

*----- A Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária, exprime o seu pesar pela morte de Alípio de Freitas e manifesta aos seus familiares e amigos a sua solidariedade.” -----*

*----- Aprovou por unanimidade a seguinte Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra com o título “Por uma estratégia de combate à precariedade laboral”: -----*

*----- “Considerando que: -----*

*----- (I) O combate à precariedade laboral, enquanto política pública, implica que o Estado seja exemplar nesse combate nas suas relações laborais; -----*

*----- (II) A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, no seu artigo 19.º previu o estabelecimento de uma estratégia nacional de combate à precariedade, limitada no entanto a um levantamento de todos os instrumentos de contratação utilizados pelos serviços, organismos e entidades da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado; -----*

*----- (III) O artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, desenhou os traços gerais da estratégia nacional de combate à precariedade, estabelecendo o final do primeiro trimestre de 2017 como meta para a apresentação dessa estratégia à Assembleia da República; -----*

*----- (IV) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de Fevereiro viria a definir o Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública; -----*

*----- (V) A administração local, que havia sido excluída do levantamento previsto no artigo 19.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, passa a ser abrangida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de Fevereiro, nos termos do respetivo ponto 6 que estabelece que “a Direcção-Geral das Autarquias Locais procede, até 31 de outubro de 2017, a um levantamento junto das autarquias locais sobre todos os casos relativos a postos de trabalho nos termos referidos no n.º 2, por forma que as mesmas possam beneficiar, de acordo com as suas especificidades, dos instrumentos criados no*



Assembleia Municipal de Sesimbra

âmbito deste programa”;-----

----- (VI) Entretanto foi publicada a Portaria n.º 150/2017, de 3 de Maio, que estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no sector empresarial do Estado;-----

----- (VII) A Portaria n.º 150/2017, de 3 de Maio, não é aplicável às autarquias locais nos termos do respetivo artigo 17.º; -----

----- (VIII) Esta diferença de tratamento entre os trabalhadores da administração central, direta e indireta do Estado e do respetivo sector empresarial relativamente aos trabalhadores da administração local e do sector empresarial local é intolerável, diminuindo os direitos destes últimos, que ficam até à mercê da eventual cessação de funções por eventual impossibilidade de renovação da contratação, ainda que precária;-----

----- (IX) Importa, desde já, proceder ao levantamento dos trabalhadores precários nas autarquias locais, independentemente da respetiva regulamentação e sem prejuízo das respetivas situações poderem desde já ser solucionadas com os instrumentos legais em vigor. -----

----- Assim a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 23 de Junho de 2017, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, delibera: -----

----- (I) Recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra para que proceda ao levantamento de todos os instrumentos de contratação utilizados pelo Município identificando as situações de precariedade laboral e lançando mão dos mecanismos legais ao seu alcance para contribuir para a sua redução; ---

----- (II) Manifestar ao Governo e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República a sua preocupação com a diferença de tratamento entre os trabalhadores da administração do Estado e do sector empresarial do Estado e os trabalhadores das autarquias locais e do sector empresarial local, tendo em conta dos efeitos nefastos do decurso do tempo na vida dos trabalhadores precários, devendo ser assegurada a integração de todos em condições de igualdade, designadamente quanto ao momento que determina a sua integração;-----

----- (III) Remeter a presente Recomendação a Suas Excelências o Primeiro-Ministro, o Ministro das Finanças, o Ministro-adjunto, o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e o Secretário de Estado das Autarquias Locais, bem como aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, e aos Sindicatos que filiem trabalhadores da administração local e das entidades que integrem o respetivo sector empresarial local.”- -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA (continuação)-----



**Assembleia Municipal de Sesimbra**

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Apreciação da Atividade Municipal** -----

----- Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 27 de junho de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.